



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI N.º 24, DE _____ DE _____ DE 2013.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 134
DE 21 DE 10 DE 2013 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./PA. 21/10/13
.....
Heitor
PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2013, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional ESPECIAL**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme quadro de detalhamento abaixo:

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
03.03.00 - Secretaria Municipal Saúde	10.301.012.2.261- Gestão das Ações do PACS	3.1.90.13	0	1	P	0	135.000,00
	10.301.012.2.265- Gestão do Programa Saúde Bucal	3.1.90.13	0	1	P	0	16.000,00
	10.301.012.2.271- Gestão do Programa Saúde da Família	3.1.90.04	0	1	P	0	1.050.000,00

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 988
EM 02 DE 10 DE 2013
Valdina Ribeiro
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

		3.1.90.13	0	1	P	0	500.000,00
	10.301.012.2.287- Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB	3.3.90.39	0	1	P	0	353.500,00
	10.301.012.2.290- Gestão das Ações de Saúde	3.1.90.04	0	1	P	0	860.000,00
		3.1.90.11	0	1	P	0	138.000,00
		3.1.90.13	0	1	P	0	245.000,00
	10.301.012.6.021- Gestão das Ações do NASF	3.1.90.13	0	1	P	0	15.000,00
	10.301.012.2.273- Gestão das Ações do SAMU	3.1.90.04	0	1	P	0	765.000,00
		3.1.90.13	0	1	P	0	115.000,00
	10.301.012.2.277- Gestão de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	3.1.90.04	0	1	P	0	1.285.000,00
		3.1.90.13	0	1	P	0	420.000,00



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

*	10.301.012.6.019- Gestão das Ações do CEO	3.1.90.13	0	1	P	0	16.000,00	
	10.303.012.2.289- Gestão das Ações da Farmácia Popular	3.1.90.04	0	1	P	0	32.000,00	
	10.303.012.2.289- Gestão das Ações da Farmácia Popular	3.1.90.13	0	1	P	0	4.500,00	
	10.303.012.2.245- Gestão das Ações da Vigilância Sanitária	3.1.90.04	0	1	P	0	90.000,00	
		3.1.90.13	0	1	P	0	17.000,00	
	10.305.012.2.251- Gestão das Ações da Vigilância Epidemiologica	3.1.90.04	0	1	P	0	370.000,00	
		3.1.90.11	0	1	P	0	5.000,00	
		3.1.90.13	0	1	P	0	68.000,00	
	TOTAL							6.500.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 002							6.500.000,00
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS							6.500.000,00	



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente **Crédito Adicional ESPECIAL** correrão à conta da **anulação parcial de dotações** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)** conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FONTE	VALOR
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	15.451.007.5.073 - Construção de Passarela para pedestres	4.4.90.51	0	1	P	042	6.500.000,00
						TOTAL	6.500.000,00
						TOTAL GERAL DA FONTE 042	6.500.000,00
						TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	6.500.000,00

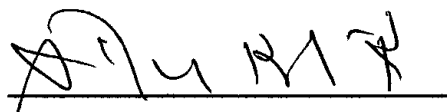
Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2013 aprovados pelas Leis nº 1175/2010 e 1242/2012, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O **Crédito Adicional ESPECIAL** autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2013.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Exm^o. Sr.
Marcondes Francisco dos Santos
D.D. Presidente da Câmara Municipal
PAULO AFONSO / BAHIA

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 08 / 2013

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL com vistas a permitir a viabilização da execução, no âmbito do Município, das Ações destinadas à prestação de serviços e disponibilização de bens e produtos aos munícipes, e cumprimento da folha de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

1º). A solicitação de crédito do Projeto de Lei aqui encaminhado, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), visando atender o cumprimento da execução da folha de pessoal com recursos da Emenda, e os diversos contratos com fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde.

2º). Na Lei Orçamentária para o Ano de 2013 - LEI nº 1266/2012, o valor previsto para a Fonte 014, recursos SUS, é de R\$ 37.469.000,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil reais), o que resulta num repasse mensal de R\$ 3.122.416,00 (três milhões e cento e vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).

3º). Pela previsão orçamentária da LOA 2013, até o mês de Setembro de 2013, o Município deveria ter arrecadado o valor de R\$ 28.101.075,00 (vinte e oito milhões cento e um mil e setenta e cinco reais).

Ocorre que até o dia 30 de Setembro foi arrecadado na Fonte 014 - SUS, o valor de R\$ 23.708.828,00 (vinte e três milhões setecentos e oito mil oitocentos e vinte e oito reais).

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Paulo Afonso

RECEBIDO 30/09/13

Gabinete do Presidente



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Feita a diferença em relação à Lei Orçamentária Anual 2013, o Município de Paulo Afonso deixou de arrecadar na FONTE 014 SUS, até o mês de setembro, o montante de R\$ 4.392.750,92 (quatro milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

4º). A fim de garantir o cumprimento da folha e dos contratos na Secretaria Municipal de Saúde até o mês de Dezembro de 2013, a Gestora Prefeitura enviara a Gestora Saúde, o valor de R\$ 6.500.000,00, para ser aportado na Fonte 002 (15% Emenda nº 29), para efetuar o cumprimento das despesas que não puderam, por falta de recursos financeiros, serem executadas na FONTE 014 - SUS.

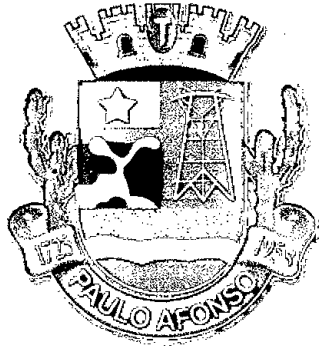
5º). Como o recurso na FONTE 014, ainda poderá entrar até o mês de Dezembro, é prudente não anular recursos da fonte 014 - SUS, daí a necessidade de anular recursos de Royalties, que estão sobrando no orçamento, visto que não há disponibilidade financeira de Royalties - FONTE 042.

Diante do exposto solicitamos em caráter de urgência, através do presente crédito que seja transformado o valor orçamentário de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) da FONTE 042 de Royalties, em Fonte 002 - 15% da Saúde, onde existirão recursos financeiros para o cumprimento das obrigações citadas, conforme Projeto de Lei, que segue anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013.

ANILTON BASTOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

PARECER _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Favorável ao Projeto de Lei Nº 24/2013, de proposição executiva que
“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social do Município de Paulo Afonso, para o exercício financeiro de
2013, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis
milhões e quinhentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.
Após o detalhamento e as explanações da Secretária de Planejamento e Orçamento da
Prefeitura Municipal de Paulo Afonso- Sr^a. Ana Patrícia Alcântara inclusive tirando
todas as dúvidas possíveis ao referido Projeto de Lei, e, por considerar de fundamental
importância na destinação de seus recursos, esta comissão opina pela sua aprovação.

Paulo Afonso, 21 de Outubro de 2013.

Vereador Petronio José Lima Nogueira
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Vereador Antônio Alexandre dos Santos

Vereador Paulo Gomes de Queiroz Junior

Relator

Membro